



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.606/2021

Publicado Atuo
em 03 / 08 / 2021

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **BRUNA SOUSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 19.357.228 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 152.081.157-86, filha de Agnaldo Pereira da Silva e Aguina Luzia Chaves Sousa da Silva, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal